



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001720-98.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Liana de Oliveira Lueders <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-07-02 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 14570
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2016-08-05 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Alexandre Moreira van der Broocke <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-01-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15263
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Elisa Matiotti Polli <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-02-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10375
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Danielle Christine Wolff Cruz <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-08-20 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 52748



## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Aline Pra Claudino **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52593  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Charles Neander Guebert Sedorio Junior **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-10-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51592  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabel Ferreira de Oliveira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-11-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15079

## 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cleiton Paulo Toaldo **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-04-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51926

## 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Alice da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-08-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 259153  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Felipe Cunha de Andrade **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 217628  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliana Sander Vanzin **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-05-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267441  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Anna Cecilia Siqueira Otto **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-04-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 252249  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo de Siqueira da Cruz **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-08-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273226  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Joyce Gomes Santos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-10-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273961

## 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

## 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

## 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

## 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

## 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Não

**Determinação / Recomendação:**



Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

#### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabiana Lira Ramos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20570  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Wagner Pereira Leal de Lourdes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19321  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Israel Cenilo Guibor **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2016-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17535

#### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cinthya da Silva Leal **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-11-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268274

#### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Patrícia Chagas Corsi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18654  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Fátima Hassan El Amin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17501

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

### CÍVEL

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3226

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

7288

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

146



<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 124
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se: (a) 153 (cento e cinquenta e três) ao contador, mais antigo remetido em 21/05/2020 (nº 0004471- 54. 2009. 8. 16. 0024); (b) 2 (dois) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 18/02/2021 (nº0008228- 75. 2017. 8. 16. 0024). Dessa maneira, a Secretaria/Escritania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00031524120158160024 - 01/03/2021 / 00023619620208160024 - 25/03/2021 / 00060944120188160024 - 30/03/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 1. 621 (mil seiscentos e vinte e um) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 06/10/2020 (ex. processo 0001474- 11. 2003. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 217 (duzentos e dezessete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/12/2020 (nº 0009760- 16. 2019. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Identificaram- se 2. 826 (duas mil oitocentas e vinte e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14/10/2020 (processo 0003771- 63. 2018. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 266 (duzentos e sessenta e seis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/02/2021 (processo 0000713- 57. 2015. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 411 (quatrocentos e onze) cumprimentos para expedir e 131 (cento e trinta e um) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 56 (cinquenta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 41 (quarenta e uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 679
<b>6.2-CANCELADAS</b>



235

**6.3-NEGATIVAS**

28

**6.4-REDESIGNADAS**

215

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

760

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 50 (cinquenta) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 11/06/2015 (processo 0008061- 29. 2015. 8. 16. 0024). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

38

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/03/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0007854- 35. 2012. 8. 16. 0024, 0000083- 06. 2012. 8. 16. 0024 e 0001760- 08. 2011. 8. 16. 0024. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas no processo 0004754- 91. 2020. 8. 16. 0024.



## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 6 (seis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 23/02/2021 (processo 0004056- 71. 2009. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, identificou- se prazo regular para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo, 0007356- 55. 2020. 8. 16. 0024, 0001984- 28. 2020. 8. 16. 0024 e 0001166- 13. 2019. 8. 16. 0024. Não obstante, justificar o excesso de prazo observado no processo 0002737- 82. 2020. 8. 16. 0024 (mov. 12/16 - quarenta dias).

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0009998- 35. 2019. 8. 16. 0024 (mov. 51 - petição juntada em 11/11/2020, sem análise), 0001565- 13. 2017. 8. 16. 0024 (mov. 36 e 36 - dois meses), 0001984- 28. 2020. 8. 16. 0024 (mov. 36 - petição juntada em 17/12/2020, sem análise) e 0001565- 13. 2017. 8. 16. 0024 (mov. 160 e 162 - dois meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

#### Determinação / Recomendação:

No processo 0001984- 28. 2020. 8. 16. 0024, as intimações foram expedidas em prazo regular. Todavia, na maioria dos processos analisados, aferiu- se excesso de prazo para realização da tarefa, citando- se como exemplos os processos nº 0007356- 55. 2020. 8. 16. 0024 (mov. 17/19 - dois meses) e 0001565- 13. 2017. 8. 16. 0024 (mov. 24/26 - cinquenta e dois dias). Justificar.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0003679- 17. 2020. 8. 16. 0024 e 0004586- 89. 2020. 8. 16. 0024. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do



direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência analisada no processo 0001896- 34. 2013. 8. 16. 0024 (mov. 218/220).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000233- 80. 1995. 8. 16. 0024 e 0000269- 02. 1992. 8. 16. 0001.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**



QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5434
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 7067
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 46
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1277
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se: (a) 44 (quarenta e quatro) ao contador, mais antigo remetido em 21/01/2021 (nº 0005862- 78. 2008. 8. 16. 0024); (b) 2 (dois) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 18/02/2021 (nº 0004544- 21. 2012. 8. 16. 0024). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00002159220148160024 - 29/11/2020 / 00048622320208160024 - 17/01/2021 / 00019825820208160024 - 04/02/2021 / 00101721520178160024 - 04/02/2021 / 00101210420178160024 - 05/02/2021 / 00013541120168160024 - 09/02/2021 / 00004034719988160024 - 09/02/2021 / 00101643820178160024 - 19/02/2021 / 00076544720208160024 - 23/02/2021 / 00075442920128160024 - 01/03/2021 / 00097279420178160024 - 04/03/2021 / 00018011920048160024 - 04/03/2021 / 00013528020128160024 - 05/03/2021 / 00054571320068160024 - 08/03/2021 / 00000349120148160024 - 10/03/2021 / 00001046420218160024 - 16/03/2021 / 00050550920188160024 - 19/03/2021 / 00002167720148160024 - 24/03/2021 / 00100985820178160024 - 29/03/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 1. 186 (mil cento e oitenta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 13/10/2020 (ex. processo 0006733- 59. 2018. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 10 (dez) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5



(cinco) dias, o mais antigo desde 07/12/2020 (nº 0013610- 20. 2015. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

## **2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

### **2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 19 (dezenove) intimações para peritos/oficiais, 222 (duzentas e vinte e duas) intimações, 6 (seis) notificações e 20 (vinte) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 07/07/2020 (processo 0005709- 35. 2014. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

### **2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Há 24 (vinte e quatro) intimações, 9 (nove) notificações e 20 (vinte) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 31/01/2021 (processo 0000651- 81. 1996. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

## **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

### **3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 3. 054 (três mil e cinquenta e quatro) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 20/11/2020 (processo 0007865- 30. 2013. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Há 21 (vinte e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/12/2020 (processo 0013610- 20. 2015. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

7 (sete) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 08/02/2021 (processo 0013435- 26. 2015. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

## **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 295 (duzentos e noventa e cinco) cumprimentos para expedir e 95 (noventa e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 38 (trinta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

71

**6.2-CANCELADAS**

15

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

27

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

97

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises de suspeita de prevenção pendentes nos processos 0013774- 82. 2015. 8. 16. 0024, 0005698- 64. 2018. 8. 16. 0024, 0001127- 79. 2020. 8. 16. 0024, 0007411- 06. 2020. 8.



16. 0024, 0007989- 66. 2020. 8. 16. 0024, 0008296- 20. 2020. 8. 16. 0024, 0000104- 64. 2021. 8. 16. 0024, 0000492- 64. 2021. 8. 16. 0024, 0000564- 51. 2021. 8. 16. 0024, 0000711- 77. 2021. 8. 16. 0024, 0000787- 04. 2021. 8. 16. 0024, 0000876- 27. 2021. 8. 16. 0024, 0000988- 93. 2021. 8. 16. 0024 e 0001329- 22. 2021. 8. 16. 0024.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

18

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

24/03/2021

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0009314- 23. 2013. 8. 16. 0024 e 0008814- 54. 2013. 8. 16. 0024. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

## 10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais, a exemplo, 0007035- 20. 2020. 8. 16. 0024 e 0007815- 28. 2018. 8. 16. 0024. Todavia, justificar o excesso de prazo identificado no processo 0002118- 26. 2018. 8. 16. 0024 (mov. 8/14 - mais de quatro meses).

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Nos processos 0007035- 20. 2020. 8. 16. 0024 e 0009137- 20. 2017. 8. 16. 0024, a Secretaria efetuou as análises de juntada em prazo regular. Entretanto, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificado no processo 0008492- 34. 2013. 8. 16. 0024 (mov. 194 e 196 - aproximadamente dois meses).

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Nos processos 0007035- 20. 2020. 8. 16. 0024 e 0009137- 20. 2017. 8. 16. 0024, as intimações foram expedidas em prazo regular. Não obstante, justificar o excesso de prazo para realização da



tarifa, observado no processo 0008492- 34. 2013. 8. 16. 0024 (mov. 131/133 - aproximadamente quatro meses).

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003715- 93. 2019. 8. 16. 0024 e 0007132- 20. 2020. 8. 16. 0024. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0008492- 34. 2013. 8. 16. 0024 para remessa ao Ministério Público (mov. 141 e 142 - aproximadamente quatro meses).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência observada no processo 0002937- 36. 2013. 8. 16. 0024 (mov. 68 e 73).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## COMPETÊNCIA DELEGADA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 536
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 518
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 25
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 175
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 350 (trezentos e cinquenta) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/01/2020 (processo 0001739- 13. 2003. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 113 (cento e treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 05/08/2020 (ex. processo 0002847- 62. 2012. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS



**Observações:**

Por meio do Decreto Judiciário nº 146/2018-DM, determinou-se a unificação das Secretarias Cíveis do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 01 de agosto de 2018 (SEI 0047878-15.2018.8.16.6000). A unificação veio após a estatização da 1ª Vara Cível (Decreto Judiciário nº 143/2018-DM – SEI 0050356-30.2017.8.16.6000), ocorrida naquela data, em virtude da renúncia do Serventuário Titular da Unidade, Sr. Gilberto Charin. O ato da exoneração por renúncia intercorreu pelo Decreto Judiciário nº 538/2018 (SEI 0031142-19.2018.8.16.6000). Cumpre registrar que o pedido de renúncia do então Serventuário se deu após a realização de Correição-Geral Ordinária em 04/04/2018, ocasião em que diversas irregularidades foram constatadas. A situação da Vara era caótica, com milhares de processos paralisados, realização de atos de caráter jurisdicional de ofício e atrasos em todas as tarefas da Escrivania. Na 2ª Secretaria, à época, tramitavam apenas 1.221 (mil duzentos e vinte e um processos), nas competências Cível, Fazenda Pública e Delegada, de modo que o funcionamento da Unidade era adequado e os prazos observados. Atualmente, o quadro funcional da Secretaria Unificada é composto por três Analistas Judiciários e dois Técnicos Judiciários, o que representa déficit de servidores de acordo com o Decreto Judiciário nº 761/2017. Entrementes, deve-se considerar que há duas servidoras do gabinete (Fátima Hassan El Amin e Patrícia Chagas Corsi - Assistentes II de Juiz de Direito) em atuação na Secretaria Unificada, de modo a elevar a força de trabalho e atingir o número ideal proposto. O objetivo da unificação das Secretarias é a redução do tempo de tramitação dos processos, em observância ao princípio norteador da eficiência. Gize-se que apenas as Secretarias, como órgãos de administração, funcionam acumuladas. Nesse particular, na área da 1ª Vara, identificou-se substancial redução do acervo de processos em tramitação, especialmente na Fazenda Pública. Conforme relatório de produtividade extraído do sistema Projudi, entre 01/01/2018 a 28/02/2021, distribuíram-se, na 1ª Vara, 1.076 processos, frente a um arquivamento definitivo de 2.528 feitos. Ainda, 167.625 movimentações e 68.849 análises de juntada foram realizadas pela Secretaria. A área correspondente à 2ª Vara recebeu maior distribuição de processos, nas três competências. Durante o período em referência, 2.888 processos foram distribuídos na 2ª Vara Cível e 1.770 feitos foram arquivados de maneira definitiva, o que representou, de fato, a elevação de processos em efetivo andamento. Registre-se que 134.431 movimentações e 68.890 análises de juntadas foram realizadas. Não obstante, o acervo total de processos em situação de paralisação é expressivo e preocupante. Nos anos de 2019 e 2020, 22 (vinte e duas) reclamações foram registradas contra a Secretaria Unificada na Ouvidoria-Geral da Justiça, que apontaram morosidade na tramitação dos processos e dificuldade para entrar em contato com os servidores. Identificou-se, outrossim, atraso em todas as tarefas da Secretaria Unificada, bem como a inexistência de movimentação adequada dos processos prioritários (ex. processo 0002884-16.2017.8.16.0024 da Meta 02, que permaneceu paralisado por mais de seis meses mov. 230 e 231). Por essa razão, determina-se à Secretaria a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. O acompanhamento da evolução dos trabalhos será realizado em conjunto pela Assessoria Correicional e pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

**Determinações:**

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de



Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

